



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Elita Marques de Sousa		
EMENTA: Autoriza Elita Marques de Sousa a exercer, temporariamente, a função diretiva do C.E.I Antonia Almeida Batista, de Uruoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 10488363-4	PARECER Nº 0497/2010	APROVADO EM: 27.10.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Uruoca, mediante o processo nº 10488363-4, solicita deste Conselho autorização para Elita Marques de Sousa exercer o cargo de direção do C.E.I Antonia Almeida Batista, instituição situada em Campanário, CEP: 62.460-000, Uruoca.

A requerente anexou ao processo:

I –Requerimento da Secretaria de Educação do Município ao Presidente do Conselho de Educação;

II – Declaração comprovando cinco anos de experiência docente na referida unidade escolar;

III – cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Português e Inglês, emitido pela Universidade Vale do Acaraú, datado de 10 de novembro de 2005.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do C.E.I Antonia Almeida Batista, de Uruoca, em favor de Elita Marques de Sousa, até 31.12.2010, quando deverá apresentar a este Conselho a comprovação de matrícula em curso de especialização em áreas requeridas para o exercício da função de direção escolar.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo deste Colegiado.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

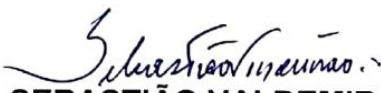
Cont. do Parecer nº 0497/2010

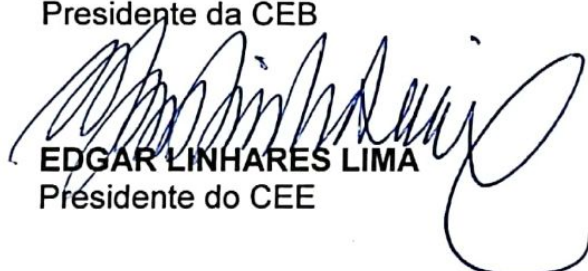
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2010.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA